

PROAD N.º 15000/2023.

ASSUNTO: EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES (Itens 01 a 04 e 08) – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (Item 06) – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Itens 05 e 07) – Aquisição de equipamentos menos letais para a Polícia Judicial deste Tribunal – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Ratifico a decisão de promover a contratação em referência, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
4. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

